



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**Gerencia de Bolsas da Prograd**

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET**

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET e GET / UFJF**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**GERÊNCIA DE BOLSAS**

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CLAA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL CLAA Nº 01/2023 - SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA OS GRUPOS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA / GET-UFJF**

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos GET da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe confere a Resolução 49/2016, aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação, torna público a **retificação do Edital CLAA Nº 01/2023** sobre o processo de seleção de Tutores para atuar nos Grupos de Educação Tutorial – GET

**1. Informações preliminares:**

O GET - Grupo de Educação Tutorial Institucional deverá ser constituído por equipes de estudantes de Graduação, sob a tutoria de um docente, organizados por cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora. As Seleções ocorrerão por meio de Editais publicados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo por objetivos:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

**2. Das atribuições do professor (a) tutor(a):**

- planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas e não bolsistas;
- coordenar a seleção dos bolsistas e não bolsistas;
- submeter a proposta de trabalho para aprovação do CLAA;
- organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual;
- dedicar carga horária mínima de 6 (seis) horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e não bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em seu plano de trabalho;
- atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do CLAA;
- solicitar ao CLAA, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas e não bolsistas;
- controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- cumprir as exigências estabelecidas no termo de compromisso.

### 3. Das vagas:

O Processo seletivo destina-se à seleção de 01 (um) tutor da UFJF, para substituição ao atual nos Grupos de Educação Tutorial - GET a seguir:

Grupo GET	Vagas
Ciências da Computação	1
Ciências Econômicas	1
Engenharia Computacional	1
Engenharia Sanitária e Ambiental	1
Engenharia Mecânica	1
Medicina	1
Medicina Veterinária	1
Sistemas de Informação	1
Turismo	1

### 4. Dos requisitos para ser tutor de grupo GET:

- pertencer ao quadro permanente da UFJF;
- atuar, preferencialmente, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- ter, preferencialmente, o título de doutor, admitindo-se, excepcionalmente, a candidatura de docentes com titulação de mestre;
- ter atuação efetiva em cursos de graduação e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 5. Das inscrições

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar via processo do SEI (Tipo de processo PROGRAD BOLSAS 01: SELEÇÃO DE TUTOR-GET), para a mesa da Gerência de bolsas/PROGRAD: (o passo a passo para a inscrição e inclusão da documentação no SEI está disponível no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/coordprograd/programa-de-educacao-%20%20tutorial-GET/> e também poderá ser solicitado pelo e-mail do CLAA – [claaufjf@gmail.com](mailto:claaufjf@gmail.com)).

I. Solicitação da inscrição, onde declara expressamente que atende a todos os requisitos deste Edital;

II. Declaração de conhecimento de todas as normas que regem a atividade de Tutor de grupo GET;

III. Memorial Descritivo, no qual sejam destacadas atividades consideradas mais relevantes em ensino, pesquisa e extensão, realizadas nos últimos 3 anos, a contar da data da publicação do presente Edital, que qualifiquem o candidato para sua atuação como Tutor junto ao grupo GET;

IV. Plano de Trabalho de 3 anos para o respectivo GET;

5.2. As inscrições serão efetuadas a partir da entrega da documentação via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

5.3. O Plano de Trabalho deverá conter:

1. Nome do candidato;
2. Link para o currículo Lattes do candidato;
3. Proposta de ações a serem executadas no grupo GET ao qual se candidata no período de 03 anos;
4. Proposta de metodologia de trabalho e de condução do grupo, destacando os processos de ensino-aprendizagem que serão adotados.

5.4. A seleção será efetuada tendo como base as seguintes etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação</b>
Memorial descritivo	40 pontos
Análise do Plano de Atividades para os próximos 03 anos	40 pontos
Entrevista com o candidato, efetuada pela Comissão de Seleção	20 pontos

5.5. Os critérios para a avaliação da proposta serão os seguintes:

#### **Memorial Acadêmico:**

<b>Crítérios Avaliativos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<p>O Memorial Acadêmico será analisado segundo o atendimento aos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Apresentação.</b></li> <li>2. <b>Respeito às normas de redação de um memorial descritivo.</b></li> <li>3. <b>Correção gramatical do(s) documento(s) apresentado(s).</b></li> <li>4. <b>Contextualização do memorial acadêmico do candidato com as atividades pertinentes ao Programa de Grupo de Educação Tutorial do Curso.</b></li> <li>5. <b>Histórico do(a) candidato(a) no curso de graduação e seu envolvimento com atividades e/ou projetos do Grupo GET.</b></li> <li>6. <b>Produção de Ensino</b></li> <li>7. <b>Produção de Pesquisa</b></li> <li>8. <b>Produção de Extensão</b></li> </ol>	40 pontos

#### **Plano de Atividades:**

<b>Crítérios Avaliativos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<p>O Plano de Atividades será analisado segundo o atendimento aos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Apresentação do plano de atividades – sequência estabelecida pelo(a) candidato(a).</b></li> <li>2. <b>Clareza e correção gramatical da redação do plano de atividades apresentado pelo(a) candidato(a).</b></li> <li>3. <b>Contextualização do plano de atividades em segundo os objetivos e à filosofia do GET e à filosofia e ao eixo fundamental do Grupo GET.</b></li> <li>4. <b>Respeito ao princípio fundamental do GET relativo à indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão</b></li> <li>5. <b>Capacidade de tutoria/orientação do Grupo GET</b></li> <li>6. <b>Inclusão de atividades que prevejam a adoção de novas propostas pedagógicas para o respectivo curso de graduação</b></li> </ol>	40 pontos

#### **Entrevista<sup>1</sup>:**

Critérios Avaliativos	Pontuação máxima
<p>A Entrevista será avaliada segundo o atendimento aos seguintes critérios: <b>Capacidade de síntese, objetividade nas respostas, fluência e respostas que atendam as expectativas da banca examinadora.</b></p> <p>Os membros da banca terão acesso aos relatórios de avaliação dos grupos GET, que também subsidiarão a entrevista.</p>	20 pontos

<sup>1</sup> A entrevista será gravada.

5.6. As notas serão divulgadas de forma discriminada por cada membro da banca, mantendo-se a identidade preservada do membro.

5.7. Serão habilitados à etapa de entrevista, os 5 (cinco) primeiros colocados após a divulgação preliminar das notas referentes à análise de currículo, memorial acadêmico e plano de atividades.

5.8. Será eliminado o candidato que obtiver nota total inferior à 70 pontos.

## 6. Cronograma para Seleção de Tutor dos grupos GET <sup>2</sup>

Ações/Atividades	Prazos/Períodos
Lançamento edital	24/04/2023
Período de inscrição	02/05/2023 à 08/05/2023 (até às 23:59h)
Homologação das inscrições	09/05/2023 até às 17:00h
Interposição de recursos	09/05/2023 (a partir de 17:00h) à 10/05/2023 (até às 17:00h)
Resultado da interposição de recursos	11/05/2023 até às 12:00h
Avaliação das Propostas pela comissão	11/05/2023 à 19/05/2023
Entrevista	19/05/2023 às 14:00h na <u>Salas dos Professores, 2º andar do Centro de Ciências da UFJF</u> . (Todos os candidatos deverão se apresentar no horário indicado).
Resultado	23/05/2023 até às 17:00h
Interposição de recursos	23/05/2023 (a partir das 17:00h) a 24/05/2023 (até às 17:00h)
Resultado da interposição de recursos e Resultado final	25/05/2023 (até às 17:00h)
Homologação do resultado final pelo CLAA	26/05/2023 (até às 17:00h)

<sup>2</sup> Todas as divulgações a respeito do processo seletivo estarão disponíveis nos endereços:

<https://www2.ufjf.br/coordprograd/> e <https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/>

## 7. Disposições gerais

7.1. O edital completo estará disponível no site

<https://www2.ufjf.br/coordprograd/grupo-de-educacao-tutorial-get/editais-e-resultados/>

7.2. Os casos omissos serão tratados pela pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da UFJF.

7.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2023

**THIAGO CESAR NASCIMENTO**

**Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação –CLAA/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Servidor(a)**, em 27/04/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1250273** e o código CRC **6440260B**.